

EDITAL

1ª Reunião de Câmara – ORDINÁRIA

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público que a Câmara Municipal reunirá pela 1ª vez, ordinariamente, no edifício da Câmara Municipal, nos Paços do Concelho, pelas 17h00, do dia 6 de novembro de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para a definição da periodicidade das reuniões de câmara e questões operacionais relacionadas, nos termos artigo 40º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dois

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para definição do número de vereadores a tempo inteiro, para além dos limites consagrados, nos termos do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

Ponto Três

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, com poderes para subdelegar, nos termos do artigo 34º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Ponto Quatro

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para a definição da representação institucional, nos termos da alínea oo) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Cinco

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para constituição e designação dos elementos constituintes do órgão de gestão da Escola Profissional do Alto Ave, E.M.

Ponto Seis

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para autorizar a Presidência a fazer as deslocações necessárias à prossecução dos interesses do concelho e atribuir fundos de maneo às divisões municipais ou serviços existentes.

Ponto Sete

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para designação de colaboradores da autarquia, para constituição do Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 31º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Oito

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para alteração da constituição das Comissões Técnicas Internas, no âmbito das prossecuções legalmente previstas.

Ponto Nove

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação do Regimento da Câmara Municipal, relativo ao mandato autárquico 2025/2029.

Ponto Dez

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação do seu despacho, datado de 17 de outubro de 2025, tendente à retificação das peças do procedimento - Concurso limitado por prévia qualificação – "CENTRAL IDADES, REABILITAÇÃO DE ESCOLAS PARA A INCLUSÃO SOCIAL - TAÍDE" - em aspetos essenciais e para prorrogação do prazo para a apresentação de candidaturas, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto.

Ponto Onze

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação do seu despacho, datado de 17 de outubro de 2025, tendente à retificação das peças do procedimento - Concurso limitado por prévia qualificação – “REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB GONÇALO SAMPAIO” - em aspetos essenciais e para prorrogação do prazo para a apresentação de candidaturas, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto.

Paços do Concelho, 3 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,



Frederico de Oliveira Castro, Dr.